7 E 8 Junho 2023



Legislação para os Biomédicos

Autor(res)

Giovanna Masson Conde Lemos Caramaschi Douglas Barbosa Silva Gabriel Henrique Hermógenes Santos Tatileny Davi De Souza

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O trabalho elaborado apresenta as principais legislações voltadas a regulamentação das atribuições biomédicas, tendo um foco principal nas leis que regulamentam a atuação dos biomédicos na área da estética. Organizando e explicando de forma cronológica as principais leis, legislações e decretos com relação a biomedicina em geral. Sendo elas; Lei N° 6.684, de 3 de setembro de 1979, Lei N° 7017, de 30 de agosto de 1982, O Decreto N°88,439, de 28 de junho de 1983 e a Legislação N° 7.135, de 26 de outubro de 1983. Assim como também foi elucidado as Leis, legislações e decretos e resoluções com foco na Biomedicina Estética. Sendo elas; Resolução CFBM N° 197, de fevereiro de 2011, Resolução CFBM N° 200, de 01 de julho de 2011, Resolução CFBM N° 241, de 29 de maio de 2014, Resolução CFBM N° 307, 17 de maio de 2019 e a Resolução CFBM N° 359, de maio de 2023.

Objetivo

O presente trabalho teve como objetivo aprofundar o conhecimento acerca das principais Legislações e Resoluções que permitem que o profissional habilitado possa desenvolver seu trabalho e métodos para a realização de processos tanto na área da estética, foco principal, como também em outras áreas, já que o biomédico atualmente pode exercer mais de 36 profissões diferentes dentro do seu curso.

Material e Métodos

O trabalho teve como base de pesquisa científica textos científicos encontrados em sites acadêmicos e especializados em legislação biomédica. Além disse, foram utilizados livros para aprofundar o conhecimento acerca da informação literária que trata da relação entre direitos e deveres dos biomédicos. O método de análise foi por comparação das informações provenientes de diferentes fontes acadêmico científicas para promover um olhar realmente amplo e esclarecedor acerca da importância de se ter conhecimentos sobre como todo o processo legislativo do curso teve início.

Resultados e Discussão

Com o estudo realizado fica claro que cada uma das 36 habilitações que temos atualmente tem seus pontos sensíveis e que a pergunta; podemos ou não fazer tem que ser respondida sempre, pois todas as leis e



7 E 8 JUNHO 2023



legislações deixam sempre claro o que nos é habilitado, dando a direção e a limitação dos profissionais em suas respectivas áreas. Criando assim profissionais mais capacitado, já que conhecendo as suas leis, você pode se desenvolver melhor na área de atuação escolhida.

Conclusão

Com a realização do estudo que guiou a elaboração deste trabalho, conclui-se que mais legislações e decretos devem ser estudados pelos seus respectivos profissionais, sendo necessário também, a criação de matérias disciplinares específicas para que os futuros profissionais tenham em mente as leis que devem ser seguidas, pois o não comprimento pode ocasionar na perda do seu diploma.

Referências

CRBM 3a REGIÃO - Inicio. Disponível em: https://www.crbm3.gov.br/>.

Conselho Federal de Biomedicina - CFBM. Disponível em: https://cfbm.gov.br/>.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. [s.l: s.n.]. Disponível em: https://crbm1.gov.br/site2019/wp-content/uploads/2020/11/RES-330-CODIGO-DE-ETICA-CFBM.pdf.

Conselho Regional de Biomedicina 1a Região. [s.l: s.n.]. Disponível em: https://crbm6.gov.br/novosite/wp-content/uploads/2017/12/Manual-do-Biomedico-Edicao-digital-2017.pdf.